

DELIBERAÇÃO Nº 3 / 70

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

- Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento de R\$1.600,00 (hum mil seiscientos cruzeiros), da efígie de Marechal Mascarenhas de Moraes, mandado confeccionar pela Municipalidade e R\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) para custeio da vestimenta da Miss Mirim Saquarema, que representará o município na capital do Estado.
- Art. 2º - Fica cancelado no orçamento vigente, na verba 3.150.19 a quantia de R\$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) destinada a cobertura do presente crédito.
- Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JURANDYR DA SILVA MELLO

Prefeito